



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:11.03.2025
16:08:12 -03

PORTARIA Nº 34/2025

Súmula: Nomeia membros para comporem o comitê municipal e local do Programa "Nossa Gente Paraná" e outras providencias.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE**

Art. 1º. Nomear os membros para comporem o "Comitê Municipal" e o "Comitê Local" do Programa "Nossa Gente Paraná", como segue:

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Sueli Alves Garcia de Souza	016.xxx.xxx-88	Secretaria M. de Assistência Social
Marineuza Fatima Pessoli	985.xxx.xxx-10	Secretaria M. de Saúde
Daniel Massaharu Enokida	046. xxx.xxx-39	Secretaria M. de Educação e Esporte
Claudia Luiza Maziero	092. xxx.xxx-85	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente

COMITE LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

NOME	CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Patrícia Pavan Zardo	058.xxx.xxx-67	CRAS
Simone Gregório Yonekura	787.xxx.xxx-30	CRAS
Patrícia Ganzer	067.xxx.xxx-01	CRAS
Fabricia Neto Cortes	059.xxx.xxx-09	CADÚNICO
Eliziane Blem da Silva Pavan	067.xxx.xxx-75	Sec. M. Assistência Social
Ana Claudia Casanova	068.xxx.xxx-83	Secretaria M. de Saúde
Edna Neres	006.xxx.xxx-00	Secretaria M. de Saúde
Cristina Harumi Enokida	066.xxx.xxx-74	Secretaria M. Agricultura e Meio Ambiente
Luciano Zin	027.xxx.xxx-48	Secretaria M. Agricultura e Meio Ambiente
Katiana Panho	033.xxx.xxx-89	Secretaria M. de Educação
Elvana de Fátima Ribeiro da Silva	028.xxx.xxx-21	Escolas municipais
Lúcia Tiesen da Mattos	589.xxx.xxx-20	Pastoral da Criança
Larissa Radel Doloski	072.xxx.xxx-59	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Daniane Magali Marafon da Rosa	030.xxx.xxx-41	Conselho Tutelar
Daiani da Cruz Hartman Cantele	072.xxx.xxx-96	IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do PR

Art. 2º. Os trabalhos efetuados pelos membros acima nominados serão considerados de relevância a Municipalidade, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de março de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03